



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
ADM. 2017/2020
Elioferreiracosta.15@gmail.com



Canaã dos Carajás, 07 de Junho de 2017.

INDICAÇÃO N°. 057/2017

AUTOR: Vereador **ÉLIO FERREIRA DA COSTA**

Sr. Presidente,

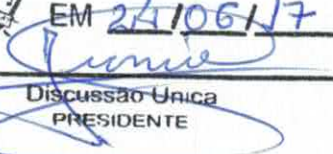
Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja construído um Núcleo de Educação Infantil na vila Planalto

JUSTIFICATIVA, a presente propositura visa oferecer mais qualidade de vida e cumprimento á lei federal de que nenhuma criança fique sem escola. Sendo assim esta indicação pretende melhorar e garantir o aprendizado das nossas crianças. Por se tratar de uma propositura de suma importância para nossa cidade é que peço aprovação da mesma pelos nobres companheiros.

OUTROSSIM, como sabemos a Vila Planalto ainda não possui Núcleo de Educação Infantil, tendo em vista que auxilia no desenvolvimento cognitivo das crianças, visando o crescimento intelectual das mesmas e objetivando a melhoria da educação de nosso município.


ÉLIO FERREIRA DA COSTA - PMDB
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 24/06/17

Discussão Única
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 11:08
DATA 08/06/2017

ASSINATURAS